



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 338/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria de Obras, solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que algumas religiões permitem a cremação dos mortos, porém orientam que o depósito dos restos mortais seja realizado em local adequado, solicita-se a criação de espaços para depósito de cinzas nos cemitérios públicos municipais, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento pós-morte.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB